



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 322, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 231, de 8 de abril de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPU nº 881, de 26 de outubro de 2015](#)

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSM PF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido nos Ofícios CGEAP/MPF/RS nº 2323, de 10 de abril de 2015, e CGEAP/MPF/RS nº 2640, de 22 de abril de 2015, ambos da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República HAROLD HOPPE, FABIOLA DORR CALOY, CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, MARK TORRONTÉGUY WEBER, CELSO ANTONIO TRES, JERUSA BURMANN VIECILI, JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS e RODOLFO MARTINS KRIEGER para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 7 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 maio. 2015. Seção 2, p. 52.](#)